

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 552 - Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 577/2023	2 à 2
PORTRARIA Nº 578/2023	3 à 6
PORTRARIA Nº 579/2023	7 à 7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 067 / 2023.	8 à 8
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/09/2023	9 à 16
EXTRATO DE CONTRATOS. 19/09/2023	17 à 17
PORTRARIA Nº 580/2023	18 à 18
Decreto nº 2706, de 13 de setembro de 2023	19 à 20
Decreto nº 2707, de 14 de setembro de 2023	21 à 24



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

PORTARIA Nº 577/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023



**PORTARIA Nº 577/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear:

NOME: GIOVANA MASCARENHAS DA SILVA

RG Nº: 57.XXX.XXX-5

CPF Nº: 463.XXX.XXX-65

CONCURSO PÚBLICO/ CLASSIFICAÇÃO Nº: 001/2020 - 61º LUGAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

INÍCIO: 18/09/2023

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PORTARIA Nº 578/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023



PORTARIA Nº 578/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 401/2023, a qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passando a vigorar com a seguinte composição:

Composição CMAS 2022/2024

Presidente do CMAS: William José de Camargo Martins

Vice-Presidente: Felipe Zanza Correa Calderan Freitas

Primeira Secretária Executiva: Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães

Lopes

Segundo Secretário Executivo: Luciana Aguiar

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Jéssica Rossi dos Santos

RG: 45.XXX.XXX-0

CPF: 373.XXX.XXX-80

SUPLENTE: João Marcus de Oliveira Aguiar

RG: 47.XXX.XXX-2

CPF: 394.XXX.XXX-52

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Secretaria de Administração e Finanças

TITULAR: Leandro Roberto Graça
RG: 42.XXX.XXX-3
CPF: 308.XXX.XXX-17

SUPLENTE: Renata Soliman Santos
RG: 27.XXX.XXX-X
CPF: 295.XXX.XXX-65

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Angélica Bergamini
RG: 12.XXX.XXX-4
CPF: 100.XXX.XXX-28

SUPLENTE: Roberta Candido Morales Ribeiro
RG: 21.XXX.XXX-8
CPF: 147.XXX.XXX-26

Secretaria de Assuntos Jurídicos

TITULAR: Cinthia Ferreira Brisola Volpato
RG: 34.XXX.XXX-3
CPF: 325.XXX.XXX-56

SUPLENTE: Felipe Zanza Correa Calderan Freitas
RG: 32.XXX.XXX-0
CPF: 375.XXX.XXX-56

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rosana Gonçalves Zanetti
RG: 9.XXX.XXX-1
CPF: 034.XXX.XXX-01

SUPLENTE: Gisele Cristina Bonfim de Almeida
RG: 40.XXX.XXX-2
CPF: 356.XXX.XXX-02

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Representantes da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

TITULAR: CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES

Priscila Silveira

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 319.XXX.XXX-96

SUPLENTE: ENTIDADE LAR DA BELA

Lucia Henrique de Pinho

RG: 10.XXX.XXX-X

CPF: 046.XXX.XXX-70

TITULAR: ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA NOVO TEMPO

Marina da Costa Maciel Marques

RG: 29.XXX.XXX-8

CPF: 348.XXX.XXX-64

SUPLENTE: Usuários do Serviço

Andréia Rodrigues da Costa

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 311.XXX.XXX-80

TITULAR: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

Camila Martins Carvalho Lima

RG: 34.XXX.XXX-2

CPF: 310.XXX.XXX-43

SUPLENTE: ADRA – Núcleo Vovó Josephina

João Norberto Sare

RG: 18.XXX.XXX-5

CPF: 076.XXX.XXX-08

Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social:

TITULAR: Vanessa Regina Martins Candido

RG: 25.XXX.XXX-6

CPF: 294.XXX.XXX-27

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



SUPLENTE: Agueda Eladir Antonelli Garcia
RG: 27.XXX.XXX-7
CPF: 222.XXX.XXX-96

TITULAR: Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães
RG: 44.XXX.XXX-9
CPF: 379.XXX.XXX-73

SUPLENTE: José Roberto Rosa
RG: 25.XXX.XXX-0
CPF: 255.XXX.XXX-23

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PORTRARIA Nº 579/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023

**PORTRARIA Nº 579/2023
DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **EZIQUIEL PEDROZO DA SILVA**, portador do RG nº 14.XXX.XXX e CPF nº 030.XXX.XXX-24, para exercer a função gratificada de Gerente de Divisão de Serviços Públicos, à partir de 14/09/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO nº 067 Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro / 2023.

(Processo Administrativo n. 22554 / 2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 067, de 12 de setembro de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, VALMIR DA SILVA LECCA, inscrito no CPF 230.782.008-68, residente no Logradouro R. Alameda das Rodas 189 - Rio Verde, no Município de Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação de Auto de Infração nº 101/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inéria em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi - Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
15 9 9636-8333 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
19/09/2023
**Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de
2023**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 06.189.855/0001-99

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$5.202,34

LOTE 1

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo Âmbar Universal fotopolimerizável - 6 ml (Sistema adesivo autocondicionante esmalte/dentina)	24	UNID.	FGM	R\$46,50	R\$1.116,00

LOTE 6

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bicarbonato de sódio odontológico e dental - frasco de 250 gramas	32	FRASCO	PREVEN	R\$10,84	R\$346,88

LOTE 7

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carbono para odontologia, para registro de oclusão, bloco com 12 folhas duplas, azul e vermelha, de papel, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.	30	BLOCO	BIODINAMICA	R\$8,29	R\$248,70

LOTE 8

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cariostático 12% - frasco com 10 ml	8	FRASCO	BIODINAMICA	R\$32,99	R\$263,92

LOTE 12

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fio dental embalado - com 100 metros	30	UNID	PREVEN	R\$3,83	R\$114,90

LOTE 15

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Formocresol em solução, composição formula Buckley, em frasco com 10 ml, embalado individualmente, constando externamente, procedência, fabricação, prazo de validade	10	UNID	BIODINAMICA	R\$6,15	R\$61,50

LOTE 16

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hemostático gel - cloreto de alumínio a 25% - seringa de 2,5 g	10	UNID	BIODINAMICA	R\$38,75	R\$387,50

LOTE 18

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hidróxido de cálcio, pasta – cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável- seringa	10	UNID	BIODINAMICA	R\$40,70	R\$407,04

LOTE 23

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lençol de borracha 13,5 x 13,5 para isolamento absoluto (Itens para isolamento absoluto)	50	CAIXA COM 26	MK LIFE	R\$21,89	R\$1.094,50

LOTE 25

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Paramonoclorofenol canforado, para tratamento endodôntico, solução em frasco com aproximadamente 20ml., composição 30% paramonoclorofenol e 70% canfora, embalado individualmente constando externamente marca comercial, procedência de fabricação validade mínima de 2 anos da data de entrega.	10	UNID	BIODINAMICA	R\$8,89	R\$88,90

LOTE 36

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sugador cirúrgico descartável estéril, pacote com 20 unidades.	40	PACOTE COM 20 UNID	2I	R\$21,25	R\$850,00

LOTE 37

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tira abrasiva de aço 6mm com centro neutro - Pacote com 12 unidades	30	PACOTE COM 12 UNID	PREVEN	R\$6,57	R\$197,10

LOTE 38

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tira de poliéster em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm	20	PACOTE COM 50 TIRAS	PREVEN	R\$1,27	R\$25,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 198/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 16.366.888/0001-10

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$5.329,90

LOTE 02

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival curta - 22 x 0,30 mm	50	Caixa com 100	PROCARE	R\$30,60	R\$1.530,00

LOTE 03

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival extra curta - 15 x 0,30 mm - 30 G	30	Caixa com 100	PROCARE	R\$30,41	R\$912,30

LOTE 04

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival Longa - 30 x 0,40 mm - 27 G	25	Caixa com 100	PROCARE	R\$30,34	R\$758,50

LOTE 05

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Babador descartável impermeável, confeccionado em 2 camadas, uma de papel e uma de plástico atóxico	40	Pacote com 100	QUALYBLESS	R\$12,87	R\$514,80

LOTE 10

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Curativo alveolar - frasco com 10g	10	Un	IODONTOSUL	R\$27,17	R\$271,70

LOTE 11

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Esponja hemostática de gelatina liofilizada absorvível para odontologia - caixa com 10 unidades	20	Caixa com 10	MAQUIRA	R\$41,30	R\$826,00

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Verniz fluoretado para uso odontológico, composto basicamente de 50 mg de flúor de sódio em solução alcalina. Acondicionado em bisnaga contendo 10 ml, para remineralização de esmalte, profilaxia de carie dental, com marca, fabricante e prazo de validade.	20	Bisnaga	SSWHITE	R\$25,83	R\$516,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 198/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 26.551.165/0001-45

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$4.813,45

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Condicionador ácido fotopolimerizável – embalado em seringa 37% - 2,5 ml	40	UNID	IODONTOSUL	R\$2,22	R\$88,80

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Flúor gel acidulado - Flúor fosfato acidulado 1,23% para aplicações tópicas, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade 200 ml	100	FRS	IODONTOSUL	R\$4,98	R\$498,00

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Flúor-Gel neutro 2% – Flúor em apresentação gel neutro, para aplicações tópicas. Com sabor artificial de frutas. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade - 200 ml	30	UNID	IODONTOSUL	R\$6,66	R\$199,80
---	--	----	------	------------	---------	-----------

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hidróxido de cálcio, PA – puro, embalado em frasco, contando externamente marca, procedência, prazo de validade.	10	UNID	MAQUIRA	R\$4,67	R\$46,70

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ionômero de vidro, para restaurações de dentes permanentes e decíduos, fotopolimerizável, kit de pó, líquido, medidor e bloco de espatulação; pó em frasco com aproximadamente 10g., composto por vidro de alumínio silicato, flúor (e corante), líquido em frasco com aproximadamente 10ml., composto por ácido poliacrílico, embalado individualmente em caixa, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	36	KIT	DENTSCARE FGM	R\$37,97	R\$1.366,92

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pasta profilática, contendo abrasivos suaves e aroma artificial com flúor, em bisnagas de 90g. embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega	36	BIS/TB	IODONTOSUL	R\$4,78	R\$172,08

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resina composta FLOW cor A2 - 2 g	15	UNID	BIODINAMICA	R\$18,77	R\$281,55

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resina composta fotopolimerizável, restaurador universal nanohíbrida ou nanoparticulada – 4g cor: A2 esmalte	25	KIT	BIODINAMICA	R\$19,08	R\$477,00

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resina composta fotopolimerizável, restaurador universal nanohíbrida ou nanoparticulada – 4g cor: A1 esmalte	15	KIT	BIODINAMICA	R\$19,08	R\$286,20

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resina composta fotopolimerizável, restaurador universal nanohíbrida ou nanoparticulada – 4,5g cor: A3 dentina	30	KIT	BIODINAMICA	R\$19,08	R\$572,40

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resina composta fotopolimerizável, restaurador universal nanohíbrida ou nanoparticulada – 4g cor: A3 esmalte	25	KIT	BIODINAMICA	R\$13,16	R\$329,00

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Resina composta fotopolimerizável, restaurador universal nanohíbrida ou nanoparticulada – 4g cor: A3,5 dentina	25	KIT	DENTSCARE FGM	R\$19,80	R\$495,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 44.223.526/0001-06

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$2.509,90

LOTE 19

ITEM	Descrição	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ionômero de vidro FORRADOR fotoativado em seringa - 2,5 g	20	Unid	Biodinâmica	R\$60,00	R\$1.200,00

LOTE 24

ITEM	Descrição	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Material restaurador intermediário a base de óxido de zinco/eugenol melhorado, padrão IRM, contendo frasco de pó com 40 g e frasco líquido de 15 ml. Embalagem contendo dados de identificação, fabricação, prazo de validade – Kit 2 frascos	30	KIT	Biodinâmica	R\$20,33	R\$609,90

LOTE 35

ITEM	Descrição	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Selante de fóssulas e fissuras fotopolimerizável - seringa de 2 g	40	Unid	Angelus	R\$17,50	R\$700,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 198/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 02.375.705/0001-19

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$2.736,00

LOTE 21

ITEM	Descrição	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	Líquido revelador manual/ odontológico 475 ml (Itens para exames de Imagem - Radiografia Odontológica)	50	Frasco	iodontosul	R\$11,58	R\$579,00
---	--	----	--------	------------	----------	-----------

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Filme radiográfico odontológico adulto periapical, 3x4cm (Itens para exames de Imagem - Radiografia Odontológica)	10	Caixa com 150	agfa-kulzer	R\$215,70	R\$2.157,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 049/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 198/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

CNPJ: 72.150.550/0001-06

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$1.288,00

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ponta de sugador de plástico descartável, flexível, atóxica, embalada em pacote com 40 unidades, contando externamente dados de fabricação, marca, prazo de validade	150	Pacote com 40 unids.	W.A	R\$8,08	R\$1.212,00

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Restaurador provisório fotopolimerizável- seringa	4	Unid.	MAQUIRA/APLLIC	R\$19,00	R\$76,00

EXTRATO DE CONTRATOS. 19/09/2023**Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023**

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 105/2023, **LUCIO RODRIGUES JUNIOR 23014489832**, CNPJ nº 24.971.091/0001-70, PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA, COMO OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. DATA: 14/09/2023. VIGÊNCIA: 06 (MESES), VALOR: **R\$8.320,00** - BASE LEGAL: INEX 008/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 106/2023, **51.291.512 MARILIA GONÇALVES TORINA**, CNPJ nº 51.291.512/0001-95, PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS PARA A MUNICIPALIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA, COMO OFICINEIROS PARA AS AÇÕES EM OFICINAS CULTURAIS NO PROJETO CULTURAL, ATIVIDADES QUE TEM ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO DE IDOSOS, ADOLESCENTES E CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. DATA: 14/09/2023. VIGÊNCIA: 06 (MESES), VALOR: **R\$13.440,00** - BASE LEGAL: INEX 008/2023.

PORTARIA Nº 580/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023

**PORTARIA Nº 580/2023
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. ANA JULIA LEITE DE SOUSA, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-5 e CPF nº 461.XXX.XXX-35, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, à partir de 19/09/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de setembro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
em 19 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Decreto nº 2706, de 13 de setembro de 2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
 AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
 46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO N° 2706 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2569*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$441.576,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				441.576,96
02 01 01	Gabinete do Prefeito			
41	08.244.0003.2011.0000	Relações Institucionais do Gov		166.076,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	Departamento de Administração			
75	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível		50.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 02	Departamento de Finanças			
83	04.123.0006.2017.0000	Divisão de Finanças e Gestão		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 13 01	Departamento de Desenvolvimento Econômico			
313	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade		40.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 02	Departamento de Infraestrutura			
401	15.451.0009.2158.0000	Obras de Verdade		125.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
01		TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 18 03	Departamento de Educação Básica			

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2706 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2569

02 18 03	Departamento de Educação Básica		
533	12.362.0012.2077.0000	Sim é Possível Educação para Todos	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
230 000		ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	441.576,96
Fontes de Recurso	
01 00	441.576,96

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de setembro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2707, de 14 de setembro de 2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 552, 20 de Setembro de 2023

**DECRETO N° 2707****DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Araçoiaba da Serra.;

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

- I - os órgãos da administração pública municipal direta;
- II - as autarquias; e
- III - as fundações municipais.

§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º - As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, para fins de não retenção do IR na fonte.

Art. 3º - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 30 (trinta) dias, o apostilamento dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://araçoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C9CA73f5BB1E4565AD3281120AE8F9E9>

Araçoiaba da Serra



Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º - A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 14 de setembro de 2023.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletromagneticamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C9CA73f5BB1E4565AD3D32B1120AE8F9E9>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
C9CA73F5BB1E4565AD3281120AE8F9E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoibadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C9CA73F5BB1E4565AD3281120AE8F9E9>